

PLANO DE AÇÃO

2021-2024

Eleições 2021-2024

O plano de ação da Direção da Associação Portuguesa de Terapeutas ocupacionais – APTO, deverá seguir os seus Estatutos tendo em conta as premissas de base.

Segundo o descrito nos Estatutos da APTO, nomeadamente o constante no artigo terceiro, estes são os seus objetivos:

Objeto da APTO

Art.º 3

- a) Defender a ética, a deontologia e a qualificação profissional dos terapeutas ocupacionais, seus membros, com o intuito de assegurar e fazer respeitar o direito dos utentes a uma Terapia Ocupacional qualificada;
- b) Fomentar e defender os interesses da Terapia Ocupacional a todos os níveis, nomeadamente zelando pela função social, dignidade e prestígio dos terapeutas ocupacionais;
- c) Promover o desenvolvimento cultural da Terapia Ocupacional, colaborando na política nacional de saúde em todos os aspetos, nomeadamente no ensino da Terapia Ocupacional e respetiva carreira;
- d) Defender os direitos e prerrogativas dos seus associados e manter, quer a nível nacional quer internacional, relações com organizações congéneres;
- e) Dar parecer sobre as diversas matérias relacionadas com o ensino e exercício da Terapia Ocupacional, bem como a organização dos serviços que se ocupam desta área profissional, sempre que julgue conveniente fazê-lo junto das entidades oficiais competentes ou quando por estas for consultada;

f) Defender o cumprimento da lei e do presente estatuto, nomeadamente no que se refere à profissão e ao título de terapeuta ocupacional, e atuando judicialmente, se for caso disso, contra quem o use ilegalmente;

g) Promover a qualificação dos Terapeutas Ocupacionais;

h) Atribuir o título profissional de Terapeuta Ocupacional e regulamentar o exercício desta profissão.

Tendo em conta os mesmos, foi estabelecido o Plano de Ação da APTO onde constam três grandes áreas de intervenção: Organização, Comunicação/Divulgação e Prática Profissional. Dentro destas constam vários itens que são depois alcançáveis através dos objetivos estabelecidos para cada um deles.

Desta forma temos:

Áreas de Ação

Organização

1. Funcionamento da APTO
2. Assuntos financeiros
3. Relações internas
4. Relações externas e cooperação com outros

Comunicação/Divulgação

1. Assuntos relacionados com os sócios
2. Comunicação com os terapeutas ocupacionais (sócios e não sócios)

Prática profissional

1. Padrões e qualidade da prática profissional
 2. Ensino e formação em Terapia Ocupacional
 3. Investigação e desenvolvimento da profissão
 4. Promoção / Divulgação da Profissão
 5. Reconhecimento e documentação da profissão
 6. Autorregulação
-

1. Organização

Objetivo: promover / fomentar uma organização profissional estável, dinâmica, participativa e interventiva.

1.1. Funcionamento da APTO

Objetivo: Promover um melhor funcionamento institucional

Ações:

- Calendarização das reuniões:
 - Agendar anualmente as:
 - Reuniões de Direção;
 - Reuniões de Corpos Sociais;
 - Reuniões de Trabalho direto;
 - Reuniões com as Escolas;
 - Reuniões de Projeto.
- Organizar os ficheiros digitais;
- Organizar os ficheiros em formato papel;
- Organizar o Stock de Brindes;
- Calendarização das ações de formação a implementar anualmente;
- Distribuir responsabilidades, tarefas e funções.

1.2 Assuntos financeiros

Objetivo: manter uma situação económico-financeira estável que permita o bom desenvolvimento dos projetos da APTO.

Ações:

- Realizar orçamentos e relatórios de contas anuais;
- Realizar balancetes trimestrais;
- Gerir as finanças da APTO;
- Angariar patrocínios;
- Distribuir responsabilidades, tarefas e funções.

1.3.Relações Internas

Objetivo: promover uma comunicação eficiente entre os elementos dos corpos sociais.

Ações:

- Realizar reuniões periódicas de Direção;
- Realizar reuniões semestrais de Corpos Sociais;
- Elaborar e divulgar aos elementos dos Corpos Sociais atas das reuniões e relatórios periódicos das ações em desenvolvimento;
- Realizar reuniões mensais de trabalho na sede;
- Realizar reuniões de grupos de projetos;
- Distribuir responsabilidades, tarefas e funções.

1.4. Relações externas e cooperação com outros

Objetivo: Estabelecer uma comunicação eficiente com organismos internacionais e nacionais de Terapia Ocupacional e nacionais de outras profissões.

Ações:

- Continuar a participar nas atividades/ações da WFOT e do COTEC;
- Manter comunicação e cooperação com outras associações profissionais;
- Manter comunicação e cooperação com as Escolas Superiores de Saúde que lecionam o Curso de Licenciatura em Terapia Ocupacional;
- Informar todas as associações, escolas, organismos e entidades sobre a nova Direção da APTO e reiterar disponibilidade e cooperação;
- Apresentar a APTO nas Escolas Superiores de Saúde onde se leciona o Curso de Licenciatura em Terapia Ocupacional;
- Estabelecer protocolos para os terapeutas ocupacionais com Companhias Seguradoras;
- Estabelecer parcerias com outras associações ou instituições;
- Distribuir responsabilidades, tarefas e funções.

2. Comunicação/Divulgação

Objetivo: promover e facilitar a interação/relação com os terapeutas ocupacionais.

2.1. Assuntos relacionados com os sócios

Objetivo: Promover uma comunicação/relação eficiente entre a APTO e os sócios.

Ações:

- Enviar regularmente via correio eletrônico informações aos sócios:
 - Ofertas de emprego;
 - Projetos em desenvolvimento pela APTO;
 - Formação para terapeutas ocupacionais;
 - Parcerias com entidades;
 - Estudos ou questionários na área da Terapia Ocupacional;
 - Manter quotização atualizada;
 - Enviar relatório anual de atividades;
 - Disponibilizar apoio aos sócios (legal ou outro);
 - Atualizar a informação da base de dados/ficheiro de sócios;
 - Criar um horário de atendimento ao sócio;
 - Estimular os sócios para a formação de grupos de interesse;
 - Partilhar com os sócios as intervenções levadas a cabo pela APTO.

2.2. Comunicação com os terapeutas ocupacionais

Objetivo: Promover uma comunicação / relação eficiente entre a APTO e os terapeutas ocupacionais.

Ações:

- Aumentar o número de associados estudantes e profissionais.
- Estimular a criação de espaços de debate de Terapia Ocupacional, presencialmente ou online;
- Dinamizar a Magazine da APTO;
- Criar / divulgar o Slogan da Terapia Ocupacional;
- Divulgar o símbolo da Terapia Ocupacional;
- Criar concursos de temáticas relacionadas com Terapia Ocupacional;
- Editar a Agenda do Terapeuta Ocupacional;
- Criar um Núcleo de Comunicação que dinamize as redes sociais da APTO.

3. Prática Profissional

Objetivo: promover e facilitar uma prática profissional ética e de excelência na área da Terapia Ocupacional em Portugal.

3.1. Padrões e qualidade da prática profissional

Objetivo: Promover uma prática profissional ética de qualidade nos terapeutas ocupacionais portugueses.

Ações:

- Contribuir para a elaboração de documentos promotores de boas práticas do terapeuta ocupacional;
- Divulgar os documentos elaborados pela APTO a todos os terapeutas ocupacionais portugueses via *e-mail* ou na página de *internet*;
- Divulgar na Magazine APTO casos/exemplos de boas práticas;
- Criar um Grupo de Interesse de boas práticas;
- Redigir artigos para revistas neste âmbito.

3.2. Ensino e formação em Terapia Ocupacional

Objetivos: Manter os terapeutas ocupacionais portugueses informados sobre os novos conceitos e paradigmas da Terapia Ocupacional.

Ações:

- Organizar a Biblioteca da APTO;
- Articular com escolas que demonstrem intenção de abrir cursos de Terapia Ocupacional;
- Estimular escolas não reconhecidas pela WFOT para que venham a solicitar o reconhecimento;
- Manter revisão dos currículos das escolas reconhecidas pela WFOT;
- Promover e divulgar formação contínua que constitua uma mais-valia para a prática dos Terapeutas ocupacionais;

- Promover a criação da Sociedade Portuguesa de Terapia Ocupacional;
- Criar um Núcleo de Formação.

3.3. Investigação e desenvolvimento da profissão

Objetivo:

- Promover nos terapeutas ocupacionais uma prática coerente com os novos conceitos e paradigmas da Terapia Ocupacional.
- Facilitar e promover a investigação por parte dos terapeutas ocupacionais.

Ações:

- Facilitar o acesso, por parte dos investigadores, aos sócios da APTO, ou aos dados estatísticos dos mesmos;
- Dar a conhecer aos sócios projetos de investigação em desenvolvimento por organismos internacionais;
- Realizar congressos e ações de formação em Terapia Ocupacional;
- Divulgar os novos conceitos e paradigmas da Terapia Ocupacional aos terapeutas ocupacionais;
- Facilitar a disseminação dos resultados de investigações na área de Terapia Ocupacional e outras de interesse para a profissão;
- Estabelecer parcerias no âmbito da formação com outras escolas, empresas ou entidades;
- Agregar no *site* da APTO, artigos Científicos de Acesso Livre que sejam atuais e de interesse em diversas áreas;
- Envidar esforços com o objetivo de reeditar uma Revista Portuguesa de Terapia Ocupacional.

3.4. Promoção da Profissão

Objetivo: Tornar a Terapia Ocupacional mais conhecida do público em geral e de outros profissionais.

Ações:

- Criar e delinear uma estratégia de promoção da profissão;

- Dinamizar o *stand* da APTO;
- Participar em eventos de áreas de interesse para a Terapia Ocupacional;
- Criar de um banco de dados de terapeutas ocupacionais sócios;
- Divulgar vídeos e fotografias de Terapia Ocupacional;
- Criar um pack de divulgação do Dia da Terapia Ocupacional;
- Desenvolver campanhas de divulgação e publicitação da Terapia Ocupacional ao público em geral (ações de ruas, centros comunitários, camarárias, de rádio, etc.);
- Divulgar e dinamizar o Dia Mundial da Terapia Ocupacional;
- Criar mais documentos orientadores/reguladores para os terapeutas ocupacionais a diversos níveis.

3.5. Reconhecimento e documentação da profissão

Objetivo: promover a atualização da Terapia Ocupacional por parte das entidades oficiais.

Ações:

- Pressionar as entidades competentes para atualizar, em Diário da República, a definição e os conteúdos funcionais da Terapia Ocupacional;
- Promover a atualização das tabelas de atos terapêuticos do IGIF;
- Promover a atualização da Terapia Ocupacional na Classificação Internacional das Profissões;

3.6. Autorregulação

Objetivo: Criação de um Núcleo de Autorregulação

Ações:

- Formar um núcleo de autorregulação;
- Formar uma Comissão Pró-Ordem.